

O CORREIO

DA ASSEMBLÊA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA DO PIAUHY.

OEIRAS DO PIAUHY NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA E COMP.ª 1855.

Continuação da Sessão antecedente.

Dois Officios da Camara Municipal da Villa de Jaicós ambos de 6 de Outubro de 1854, hum enviando ao extincto Conselho Geral de Provincia a conta tomada ao seo Procurador no mesmo anno; e outro remettendo as suas Posturas e hum Projecto, em que pede as terras, que forão dos extinctos Indios de Jaicós para Patrimonio da mesma Camara; forão a Commissão respectiva.

Outro Officio da Camara Municipal da Villa da Parnahiba de 9 de julho de 1854 accusando a recepção das contas, e o parecer da Commissão do extincto Conselho Geral da Provincia, e do Officio de 29 de Março, que acompanhou as Posturas approvadas daquella Camara: foi para o archivo.

Outro Officio da mesma Camara de 10 de Novembro de 1854, dando como motivo de tal vez chegarem fora de tempo as suas contas a falta do Correio daquella Villa para esta Cidade: foi a Commissão respectiva.

Outro Officio da referida Camara de 21 de Outubro de 1854 enviando as contas de 1829 até 1853, que lhe havião sido reenviadas para serem reformadas, e juntamente as do anno de 1853 a 1854 de ambos os Cofres; bem como requerendo a

Assemblêa para ser absolvida da multa, que lhe foi imposta pelo Conselho Geral de Provincia, por occasião da falta que houve na remessa das suas contas, appresentando para isso motivo justificado: foi a Commissão respectiva.

Dois Officios da Camara Municipal da Villa de Peraçuruca, hum de 15 de Maio de 1854, pedindo huma legoa de terra para seu Patrimonio, e outro de 9 de Outubro do mesmo anno, remettendo por copia as contas tomadas ao seo Procurador: ambos forão a Commissão respectiva.

Outro Officio da referida Camara de 14 de Maio de 1854, pedindo as rendas dos Dizimos do seu Municipio para varias obras: foi a Commissão respectiva.

Dois Officios da Camara Municipal da Villa do Puty, hum de 10 de Novembro de 1854, remettendo a conta da sua despesa, e requerendo hum Patrimonio para reddito da mesma Camara, e outro de 12 do dito mez, remettendo huma representação de suas urgencias, e varios Artigos de Posturas: forão a Commissão respectiva.

Dois Officios da Camara Municipal da Villa do Principe Imperial de 4 de Julho de 1854 requerendo hum ordenado para o Fiscal, e o outro de 3 de Outubro do dito anno remettendo hum Artigo de Postura: forão a Commissão respectiva.

Outro Officio da dita Villa de 6 de Outubro de 1834 pedindo huma Cadeira de Grammatica Latina: foi a Commissão de Instrucçam Publica.

Outro Officio da Camara Municipal da Villa de Paranaguá de 5 de Setembro de 1834 pedindo seja elevado a trezentos mil réis o ordenado da Cadeira de primeira Letras, e a creaçam de huma de Grammatica Latina, e outra de Francez, bem como a construcçam de huma ponte, e de huma nova Cadeira, e a reparaçam da Igreja Matriz: foi a Commissão de Instrucçam Publica, e Obras Publicas.

Outro Officio da referida Camara e data participando o descontentamento dos Povos do seu Municipio pela circulaçam das sedulas, a que elles preferem a moeda de cobre, requerendo em consequencia a izençao do recebimento dellas: foi a Commissão de Constituçao.

Outro Officio do Presidente da Camara da Villa de S. Gonçalo de 23 de Abril de 1834 accusando ter recebido as Posturas approvadas pelo ex-Conselho Geral de Provincia: foi para o archivo.

Outro Officio da Camara Municipal da Villa de Valença de 20 de Dezembro de 1834, remettendo a sua Receita e Despeza pertencente ao anno de 1833 a 1834: foi a Commissão respectiva.

Outro Officio motivado da Camara da Villa de Jeromenhá de 24 de Setembro de 1834, sobre a necessidade de hum Prelado Diocesano nesta Provincia: foi a Commissão Eccleziostica.

Outro Officio da mesma Camara de 30 de Maio de 1834, accusando a recepçam das contas dos annos de 1829 a 1832 com o parecer da Commissão do extincto Conselho Geral a respeito, que lhe foram reenviadas para serem reformadas, e organisadas na conformidade da Lei: foi para o archivo.

Outro Officio da Camara da Villa de S. Gonçalo de 11 de Outubro de 1834 declarando não mandar as contas de sua Receita e Despeza por não haver artigos de Receita pela falta total de Rendas da Camara, e consequentemente não haver quem quei-

ra servir o emprego de Procurador; assim como pedindo para Patrimonio da Camara as terras, que pertencião aos Indios da Atdeia do mesmo nome: foi a Commissão respectiva.

Appresentou as contas a Camara da Villa de Campo-maior de Outubro de 1833 a 30 de Setembro de 1834: a Commissão respectiva.

Dois Officios, hum do extincto Conselho Geral de Sergipe de 10 de Fevereiro de 1834, e outro do Secretario do de S. Pedro do Sul de 28 do mesmo mez e anno, remettendo ambos os impressos das suas Actas do anno de 1833 a 1834: foram ao archivo.

Entrou-se na ordem do dia, o Sr. Silva pedio a palavra, e requereo, que a Commissão de Policia mandasse promptificar quanto antes hum Armario para a Secretaria desta Assembléa, para que os papeis e Livros respectivos não continuassem a estar no desarranjo, em que se acham: fez ver o Sr. Presidente, que estava ao facto de ter o Exm.^o Sr. Presidente da Provincia, dado providencias sobre tal objecto: pedio a palavra o Sr. Pinto do Lago, e afirmou isto mesmo como Secretario da Presidencia: em consequencia retirou o Sr. Silva o seu requerimento. Pedio entam a palavra o Sr. Souza Mendes, e disse que visto o estado, em que já se achava este negocio, julgava que a Commissão de Policia se entendesse a respeito com a Presidencia: e assim se deliberou.

Propoz o Sr. Presidente, qual o destino, que se devia dar a Falla do Exm.^o Sr. Presidente da Provincia, e pedindo a palavra o Sr. Souza Mendes disse, que se nomeasse huma Commissão especial para redigir a resposta analogo, o que posto a votação, decidiu-se afirmativamente; e passando-se a proceder a nomeaçao da Commissão dita, sahiram elleitos para ella os Srs. Padre Costa com quatorze votos, Pinto do Lago com doze, e Gomes dos Santos com sete.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessão, dando para ordem do dia, Propostas, Indicaçoens, e Requerimentos.

En Ignacio de Loiola Mendes Vieira 2.º Secretario o escrivi. — *Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio*, Presidente. --- *Ignacio Furtado de Loiola*, 1.º Secretario. --- *Ignacio de Loiola Mendes Vieira*, 2.º Secretario.

4.ª SESSAM DE 7 DE MAIO DE 1835.

Presidencia do Sr. Ozorio.

Reunidos os Srs. Deputados a hora aprazada, fez-se achamada, e acharão-se presentes os Srs. Ozorio, Furtado de Loiola, Loiola Mendes, Silva, Pinto do Lago, Souza Mendes, Souza Martins, Araujo Costa, Sa Palacio, Assis, Clementino, Padre Costa, Gomes dos Santos, Moura, e Miranda Ozorio, faltando com causa participada os Srs. Seixas e Silva, Carvalho, e Teixeira, e como fosse sufficiente o numero, abrio-se a Sessão.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Furtado de Loiola, veio com o seguinte

REQUERIMENTO.

Convindo que os trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial não sejam envolvidos com os do extincto Conselho Geral de Provincia, requeiro a promptificação de dous Livros para o expediente da Secretaria, visto que sendo necessarios seis, ja existem quatro, hum dos quaes ja está seivindo para o lançamento das Actas.

Salla das Sessãos da Assembléa Legislativa Provincial em 7 de Maio de 1835. — *Furtado de Loiola.*

O qual sendo apoiado, e posto a votos, foi approvedo.

Ponderou o Sr. Presidente se se devia tratar da elleição dos Vice-Presidentes da Provincia, segundo a Lei de 3 de Outubro de 1834, Art. 6.º, e decidindo-se pela affirmativa, procedeo-se a votação, e obtiverão maioria absoluta de votos os Srs. Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio com quatorze votos, Francisco de Souza Mendes com treze, Raimundo de Souza Martins com dose, José Luiz da Silva com onze, o Pa-

dre Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago, e Ignacio Francisco de Araujo Costa com dez cada hum.

O Sr. Miranda Ozorio, offereceo hum requerimento do theor seguinte.

REQUERIMENTO.

Requeiro, que se mañde imprimir, tanto as Actas desta Assembléa, como todos os Projectos, Leis, Resoluçoens, e Propostas, para o que a Commissão da Policia fará os competentes ajustes com o Administrador da Typographia pelo menos que for possivel; e assim mais requeiro humma Commissão especial de Redacção, e Revisão do Periodico.

Salla das Sessãos da Assembléa 7 de Maio de 1835. --- *Jose Francisco de Miranda Ozorio.*

Foi apoiado, e posto em discussão; e depois de fallarem alguns Srs. Deputados sobre a materia, ficou approvedo: em consequencia passou-se a nomear a Commissão especial para a Redacção, e Revisão do Periodico, e salirão eleitos os Srs. Gomes dos Santos com onze votos, Souza Mendes com nove, e obtendo o Srs. Pinto do Lago, e Padre Costa oito votos cada hum, decido a sorte a favor do Sr. Pinto do Lago. E por não haver mais nada a tratar, deo o Sr. Presidente para ordem do dia Projectos, e indicaçoens, levantou a Sessão.

Eu Ignacio de Loiola Mendes Vieira, 2.º Secretario o escrivi. — *Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio*, Presidente. --- *Ignacio Furtado de Loiola*, 1.º Secretario. --- *Ignacio de Loiola Mendes Vieira*, 2.º Secretario.

5.ª SESSAM EM 8 DE MAIO DE 1835.

Presidencia do Sr. Ozorio.

Reunidos os Srs. Deputados a hora aprazada, fez-se achamada, e acharão-se presentes os Srs. Ozorio, Furtado de Loiola, Loiola Mendes, Miranda Ozorio, Moura, Padre Costa, Gomes dos Santos, Assis, Clementino, Sa Palacio, Araujo Costa,

Souza Martins, Souza Mendes, Pinto do Lago, e Silva, continuando com cauza a falta dos Srs. Seixas e Silva, Carvalho, e Teixeira, e como fosse sufficiente o numero, abrio-se a Sessão.

Propoñdo o Sr. Presidente, que na eleição de hontem para Vice-Presidentes da Provincia tendo obtido o Padre Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago, e Ignacio Francisco de Araujo Costa dez votos cada hum, e não se havendo procedido a sorteio para designar qual deveria ser inscripto primeiro na lista; submettia a deliberação da Assembléa se devia ter lugar hoje o referido sorteio, e decidindo esta pela affirmativa, procedeo-se á elle, e preferio o Sr. Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago.

Foi lido hum requerimento de Raimundo Luiz Marreiros de Sa e Albuquerque, nomeado pelo Presidente da Provincia para Official maior da Secretaria da Assembléa, requerendo se houvesse de designar o ordenado que lhe devia competir, attendendo-se as muitas escripturaçoens atrazadas, immenso trabalho, de que hia ser sobrecarregado: foi á Commissão de Policia.

O Sr. Sá Palacio offereceo hum requerimento do theor seguinte.

REQUERIMENTO.

Requeiro, que se possa informaçam ao Governo do numero da Tropa necessaria para a Policia desta Provincia.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial 8 de Maio de 1855. --- O Deputado. --- *Sá Palacio.*

Foi apoiado, e posto em discussão, ficou approvedo.

Teve 1.^a leitura huma Proposta do Sr. Assis, dividida em quatro Artigos: 1.^o acerca dos atravessadores dos viveres nesta Cidade, que os comprão para revenderem uzurariamente; 2.^o sobre a arbitrariedade, com

que se faz girar a moeda de prata, sem se regularem pela Lei, que a ellevou a maior valor: 3.^o relativamente ás moedas de cobre, que estando regulado pelo Governó da Provincia o pezo, porque devem ser recebidas, se uza de maior abel prazer de cada hum: e 4.^o a respeito da irregularidade da medida para comprar e vender, e a desigualdade dellas em cada Termo, sem haver hum só padrão para toda Provincia: ficou sobre a Meza.

O Sr. Pinto do Lago appresentou hum requerimento do theor seguinte.

REQUERIMENTO.

Requeiro, que provisoriamente se admitta o Regimento interno das Camaras dos Deputados da Assembléa Geral, em quanto se não organiza o Regimento interno da Casa, visto a ineficacia do do Conselho Geral das Provincias. --- *Pinto do Lago.*

Foi apoiado, e posto em discussão, o Sr. Silva appresentou sobre o mesmo objecto outro requerimento seguinte.

REQUERIMENTO.

Requeiro com urgencia, que a Commissão nomeada para organizar o Regimento interno desta Assembléa cuide quanto antes na organização do mesmo, e que no entanto nos vamos regulando pelo Regimento interno das Cortes Geraes nos Artigos que nos convierem.

Oeiras 8 de Maio de 1855. --- *Jose Luiz da Silva.*

Foi apoiado o requerimento, e posto a discussão com o do Sr. Pinto do Lago, depois de fallarem alguns Srs. Deputados a respeito; poz-se a votação, e deliberou-se, que ambos os requerimentos fossem a Commissão respectiva para dar o seu parecer.

Continuar-se-ha.